



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 246/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024

**APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2017.**

A Câmara Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, usando de suas prerrogativas institucionais aprova e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, relativa ao exercício de 2017, com a recomendação constante no Parecer Prévio do tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Fica ainda aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, relativo ao Processo nº. 1047037, referente às contas anuais do Executivo Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, exercício de 2017.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Espera Feliz, MG, 03 de julho de 2024

MATUSALEM
MARQUES DE
OLIVEIRA:7422158
2634

Assinado de forma digital
por MATUSALEM MARQUES
DE OLIVEIRA:74221582634
Dados: 2024.07.03 14:32:27
-03'00'

Matusalém Marques de Oliveira
Presidente do Legislativo

SANDRA DONADIO DE
CARVALHO:012167866
07

Assinado de forma digital por
SANDRA DONADIO DE
CARVALHO:01216786607
Dados: 2024.07.03 14:34:18 -03'00'

Sandra Donadio de Carvalho
Vice-Presidente

CARLA
NOGUEIRA:058
59815662

Assinado de forma digital
por CARLA
NOGUEIRA:05859815662
Dados: 2024.07.03
14:35:01 -03'00'

Carla Nogueira
Secretária